

PARECER CONJUNTO nº 189/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 253/06**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, dispõe sobre a denominação de logradouro público, a rua sem saída na altura da Av. Ushikishi Kamiya, número 1008, bairro de Furnas, como Rua Takenobu Chuha.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que a denominação do local contribui para a adequada identificação pela população, e o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/03/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel

Goulart

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Roberto Trípoli

Wadiah Mutran